



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026**PROCESSO Nº 55000.008367/2025-20****TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº Nº 30879420250014-004408/2025**, celebrado em 24/07/2025.**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Corrigir erros materiais identificados no documento original, bem como ajustar o cronograma físico-financeiro e a distribuição interna dos recursos entre as metas, de modo a garantir a adequada execução do projeto.**CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor Vanderley Ziger, Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia, com competência que lhe foi delegada pela Portaria MDA Nº 27, de 21 de setembro de 2023, publicado no D.O.U. de 22 de setembro de 2023, edição 182, seção 1, página 224, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR**, por intermédio da **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA** e o **INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - IFCE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alterar os itens 8, 9 e 11 do plano de trabalho anexo ao Termo de Execução Descentralizada.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu § 2º do art. 15 prevê que alterações no plano de trabalho que não impliquem em alteração do objeto, do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, bem como amparado no Item 9 do Termo de Execução Descentralizada pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. Os itens 8, 9 e 10, ajustados do Plano de Trabalho, passam a vigorar da seguinte forma:

1) No item “8. CUSTOS INDIRETOS”, onde se lê: ...será no valor de R\$ 38.368,30 correspondendo a 10% (dez por cento) do valor total... Leia-se: ...será no valor de R\$ 29.000,00 correspondendo a 7,56% (sete vírgula cinquenta e seis por cento) do valor total... 2).

2) No item “9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO”, na “META 1”, onde se lê: ...SET/25... Leia-se: ...MAI/26...

3) No item “9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO”, na “META 2”, onde se lê: ...DEZ/25... Leia-se: ...JUN/26...

4) No item “9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO”, na “META 3”, onde se lê: ...Construção de 08 (oito) unidades da semeadora adubadora para dia de campo. | Unidade | 1 | R\$ 8.437,50 | R\$ 67.500,00 | DEZ/25 | JUN/26 | PRODUTO | Construção de unidades para demonstração e replicação: Construir 08 (oito) unidades... Leia-se: ...Construção de 06 (seis) unidades da semeadora adubadora para dia de campo. | Unidade | 6 | R\$ 11.250,00 | R\$ 67.500,00 | DEZ/25 | JUL/26 | PRODUTO | Construção de unidades para demonstração e replicação: Construir 06 (seis) unidades...

5) No item “9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO”, na “META 4”, onde se lê: ...Unidade | 2 | R\$ 48.044,75 | R\$ 48.044,75 | SET/25 | DEZ/25... Leia-se: ...Unidade | 1 | R\$ 57.413,05 | R\$ 57.413,05 | SET/25 | JUL/26...

6) No item “9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO”, na “META 5”, onde se lê: ...2 | R\$ 13.500,00 | R\$ 13.500,00 | FEV/26 | JUN/26... Leia-se: ...2 | R\$ 13.500,00 | R\$ 27.000,00 | FEV/26 | JUL/26...

7) No item “11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD”, onde se lê: ...R\$ 38.368,30 R\$ 345.314,75... Leia-se: ...R\$ 29.000,00 R\$ 354.683,05...

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

A presente Apostila é assinado eletronicamente, devendo ser publicada, no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

VANDERLEY ZIGER

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 27/05/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52945969** e o código CRC **8668445F**.